

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – MESTRADO

EDITAL Nº 013/2022-PGE

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM TEORIA ECONÔMICA.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia - Mestrado – *campus* de Toledo, designado pela Portaria nº 4935/2018-GRE;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º No período de **25 de outubro de 2022 a 27 de janeiro de 2023**, estarão abertas as inscrições para a seleção de Aluno Regular de 2023, do Programa de Pós-Graduação em Economia - Mestrado - PGE, com área de concentração em Teoria Econômica.

Art. 2º - Para a inscrição o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço [<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/), **anexando os documentos abaixo relacionados em arquivo/pasta ÚNICO**, formato PDF (o Anexo 1 deste edital mostra o passo a passo para utilizar o sistema de inscrição):

- a) Cópia digitalizada de foto recente do candidato;
- b) Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF para candidatos brasileiros e, para estrangeiros, cópia da folha de identificação do passaporte, com situação regular;
- c) Cópia digitalizada do Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Comprovante original digitalizado, em formato PDF, de pagamento do boleto referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

Parágrafo único – A FUNDEP-PR é a instituição que intermedia o recebimento da taxa de inscrição do PGE. Os boletos são gerados com seu respectivo nome (Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação) e CNPJ (72.453.459/0001-51).

e) Laudo médico para comprovação da deficiência e garantia de direitos, caso o candidato tenha selecionado ‘Sim’ na opção “Pessoa com Deficiência” no momento da inscrição. O laudo médico deve ter sido emitido no ano de 2021 ou 2022, onde conste assinatura e CRM do médico especialista, a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) correspondente à condição que caracteriza a deficiência.

Parágrafo único – Considera-se pessoa com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4.º do Decreto Federal nº 3298/99 e suas alterações e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015; sendo assegurada pela resolução nº 003/2022-CEPE, de 24 de março de 2022.

f) Currículo Lattes DOCUMENTADO, atualizado em 2022, com foto, em formato PDF, a ser emitido do site do CNPq em <http://lattes.cnpq.br/>; **(os quesitos não documentados não serão pontuados na análise do currículo);**

g) Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;

h) Cópia digitalizada do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do curso de graduação, ou declaração de estar cursando o último ano ou período do curso de graduação (observar Art. 3º deste edital);

Parágrafo único. No caso de candidato estrangeiro deve-se atender às normas de regulamentação específica da Unioeste, disponível em: <https://www.unioeste.br/portal/arquivos/prppg/resolucao/0632012-Cepe.pdf>.

i) Projeto de Pesquisa (observar anexo II deste edital);

j) Duas cartas de apresentação (de pessoas ligadas à formação acadêmica e/ou às atividades profissionais do candidato), conforme modelo de carta de apresentação, disponível no endereço www.unioeste.br/pos/economia;

CAMPUS DE TOLEDO
RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7000/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO – PR

Art. 3º Serão aceitas inscrições de portadores de diploma de Curso Superior de duração plena. No caso de candidatos graduandos matriculados no último ano do Curso, a inscrição poderá ser efetuada mediante a apresentação de Declaração de Matrícula onde conste que o aluno está cursando o último ano ou período do curso de graduação e a data provável da colação de grau, porém, a **matrícula no PGE somente será efetivada com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso.**

Art. 4º – As informações prestadas no processo de inscrição, assim como a autenticidade dos documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 5º – Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição validada pelo candidato, desde que a documentação exigida no Art. 2º tenha sido enviada no período estipulado neste Edital.

Art. 6º - O Curso terá a duração de 27 (vinte e sete) meses, contados a partir da data da realização da primeira matrícula. **§1º** - As disciplinas serão ofertadas semestralmente, de forma presencial no Campus da Unioeste/Toledo, sendo o ano letivo composto por dois semestres. **§2º** - Serão computados, para cálculo de integralização máxima, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente. **§3º** - A integralização do curso segue regulamento do PGE disponibilizado no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pge/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/regulamentos-pge> **§4º** - Poderão ser concedidas bolsas aos aprovados no processo seletivo – ampla concorrência – na dependência da disponibilidade das mesmas e de acordo com os critérios fixados pelas agências de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou outros. **§5º** - Somente os alunos aprovados e que apresentarem dedicação integral ao Curso e que se enquadrarem, especificamente, aos regulamentos pertinentes à agência de fomento à pesquisa, CAPES, CNPq ou outros, poderão ser beneficiados com o recebimento de bolsa.

Art. 7º As linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Economia são:

Desenvolvimento Econômico Regional - A linha de pesquisa de desenvolvimento econômico regional abrange perspectivas diversas para a compreensão das trajetórias de desenvolvimento tanto nacional como local, considerando o uso dos recursos naturais, os aspectos relativos à especialização do desenvolvimento e a localização das atividades, às relações comerciais entre países e regiões, aos instrumentos de financiamento, inovação e políticas.

Economia do Agronegócio – A linha de pesquisa de economia do agronegócio abrange perspectivas diversas para a compreensão das trajetórias teóricas e empíricas do desenvolvimento do setor tanto nacional como regional, considerando o uso dos recursos naturais, os aspectos relativos à especialização e eficiência produtiva e a localização das atividades, às relações comerciais entre países e regiões, e impactos e elaboração para políticas setoriais.

Art. 8º Os exames de seleção serão individuais e constituem-se de **três etapas** classificatórias:

- a) Avaliação do Projeto de Pesquisa;**
- b) Avaliação do Currículo;**
- c) Avaliação Oral (entrevista)** na qual serão feitas questões sobre Projeto de Pesquisa, Currículo, Cartas de Apresentação e Teoria Econômica;

- Cada uma das etapas receberá nota de zero a dez com ponderação de 0,3 para a avaliação do projeto de pesquisa; de 0,2 para a análise do currículo; e de 0,5 para a avaliação oral;
- Serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que obterem nota final mínima de 5,0 pontos;
- Os candidatos que obtiveram nota final menor que 5,0 serão considerados DESCLASSIFICADOS;

- A ordem de classificação se dará de forma decrescente da maior para a menor nota.

A nota final será ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (0,3. NPP) + (0,2. NC) + (0,5. NPO)$$

Onde:

NF = Nota Final

NPP = Nota do Projeto de Pesquisa

NC = Nota do Currículo

NPO = Nota da Prova Oral (Avaliação Oral)

8.1 Primeira etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa.

8.1.1 O projeto de pesquisa deve ser escrito em Língua Portuguesa e elaborado respeitando-se o modelo exposto no Anexo II. Deve conter: título (ou tema) proposto para investigação; introdução; objetivos (geral e específicos); descrição metodológica e proposta de base de dados a ser utilizada na execução da pesquisa; além das referências, respeitando-se o limite de 4 a 6 páginas. Também deve ser escrito com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entrelinhas de 1,5 e a seguinte configuração de página: superior e esquerda – 3,0 cm; inferior e direita – 2,5 cm; com recuo de 1,25 cm no início dos parágrafos. As citações diretas e indiretas devem respeitar a norma da ABNT – NBR 10520.

8.2 Ao Projeto de Pesquisa será atribuída nota de 0 a 10.

8.2 Segunda etapa: Análise de Currículo - o currículo documentado será pontuado conforme Anexo III.

8.2.1 Ao Currículo do candidato será atribuída nota de zero a dez de acordo com a Tabela de Pontuação do **ANEXO III**. Nos casos em que a pontuação do candidato for superior a 10 pontos, a pontuação excedente será desconsiderada.

8.3 Terceira etapa: Prova Oral (entrevista) – A Avaliação Oral consiste em duas etapas:

1) Serão feitas questões sobre o Projeto de Pesquisa, Currículo e Cartas de Apresentação submetidas pelo candidato como parte da avaliação deste edital.

2) Serão feitas questões sobre Teoria Econômica, especificamente temas de Macroeconomia, Microeconomia e Economia Brasileira:

a) **Macroeconomia:** O papel da demanda agregada e os efeitos de políticas econômicas no sistema Keynesiano fechado.

Bibliografia Sugerida: Richard T. Froyen. Macroeconomia: teorias e aplicações. Editora Saraiva. Segunda edição, 2013. Capítulos 5 e 6.

b) **Microeconomia:** Teoria do Consumidor.

Bibliografia Sugerida: Robert Pindyck & Daniel Rubinfeld. “Microeconomia”. Editora Pearson Education. Oitava Edição, 2013.
Capítulos 3 e 4 (inclusive apêndice matemático do capítulo 4).

c) **Economia Brasileira:** Estabilização, Abertura Comercial e Mudanças no papel do Estado na Economia Brasileira a partir dos anos 1990.

Bibliografia Sugerida: Marcelo de Paiva Abreu “A Ordem do Progresso: dois séculos de política econômica no Brasil”. Editora Elsevier. Segunda edição, 2014.

Art. 9º O Programa oferece um total de 8 (oito) vagas. Para esse Edital são oferecidas 2 (duas) vagas, e para o processo seletivo da Avaliação Nacional de Pós-Graduação em Economia – ANPEC, foram oferecidas 6 (seis) vagas. Terá direito a matrícula por esse Edital os candidatos com melhor pontuação, considerando as três etapas do processo de avaliação, na ordem decrescente no limite de até 2 (duas)

CAMPUS DE TOLEDO
RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7000/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

vagas. Caso tenham vagas remanescentes do processo seletivo da ANPEC, serão chamados os candidatos classificados nesse Edital subsequentemente até que sejam preenchidas o total de 8 (oito) vagas ofertadas pelo programa.

Art. 10º O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Economia, nível de mestrado, compreende as seguintes etapas:

25/10/2022 a 27/01/2023	Inscrições para Seleção
03/02/2023	Publicação do Edital de Homologação das Inscrições para o Processo de Seleção.
09/02/2023	Realização da Prova Oral.
13/02/2023	Publicação do Edital com o Resultado Final.

OBS: O início das aulas e o período de matrículas serão informados posteriormente.

Art.11º Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: toledo.mestradoeconomia@unioeste.br ou pelo fone (45) 3379-4002.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Toledo, 25 de outubro de 2022.



Prof. Dr. FLÁVIO BRAGA DE ALMEIDA GABRIEL
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia - PGE

ANEXO I - EDITAL Nº 013/2022-PGE

PASSO A PASSO PARA UTILIZAR O SISTEMA DE INSCRIÇÃO:

1º Acessar o link

2º Entrar com usuário e senha: ▪ Caso não lembre usuário ou senha (ex-alunos, ex-funcionários, etc.) clicar no botão Esqueci a senha/usuário e seguir os passos; ▪ Caso tenha algum problema na recuperação de senha enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br (Liége ou Márcio analisarão a situação) pode ser necessário envio de foto de documento pelo e-mail; ▪ Caso seja um candidato que nunca teve vínculo, clicar no botão Criar Conta e seguir os passos.

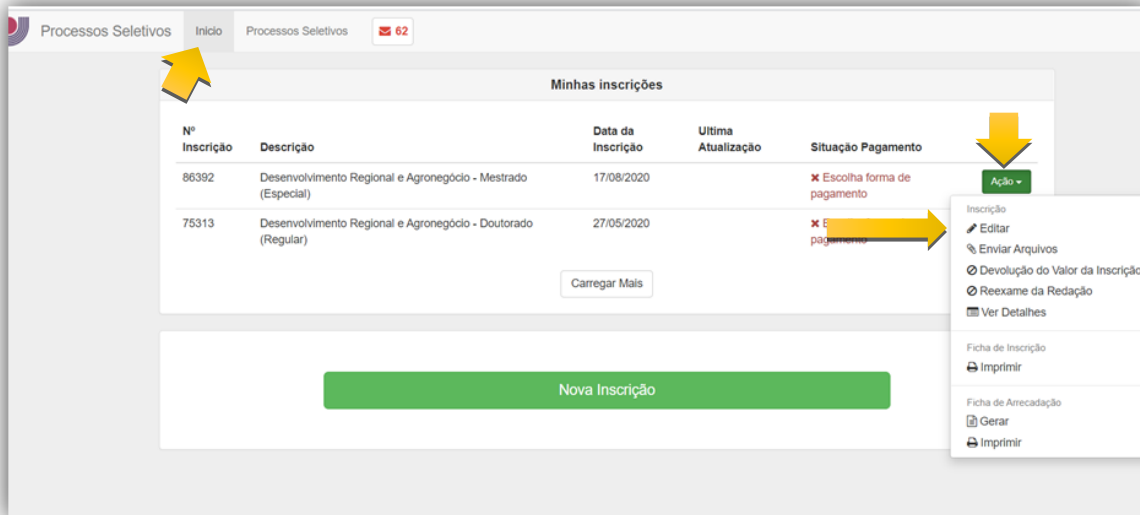
3º Após login no sistema procurar Processos Seletivos (é um sistema que o usuário recebe acesso automaticamente e caso não tenha acesso enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br)

4º Ao entrar no sistema são listadas inscrições do candidato. Para uma nova inscrição clicar no botão Nova Inscrição, na tela seguinte estarão listados os processos abertos, procurar o desejado e clicar em inscrever.

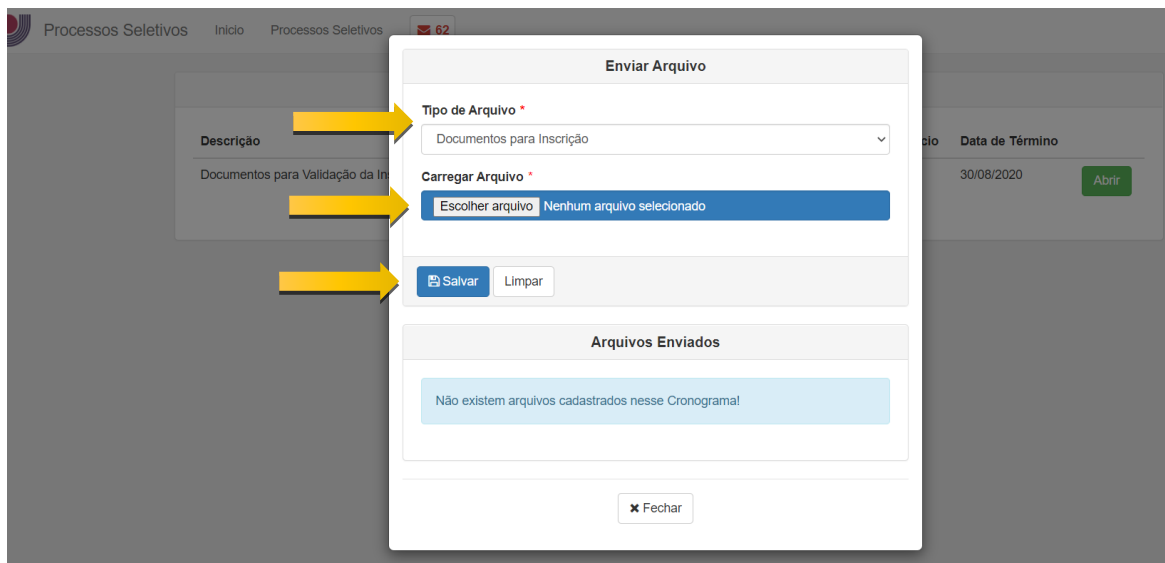
5º O processo é composto por alguns passos: ▪ Confirmar dados pessoais; ▪ Confirmar/adicionar endereço; ▪ Confirmar/adicionar telefones; ▪ Escolha das opções, aluno regular, confirmar o programa.

6º Confirmação, imprimir ficha de inscrição.

7º Envio de arquivo: ▪ Ao concluir a inscrição o candidato retorna a tela inicial onde aparecem todas as inscrições do candidato, inclusive de outros processos seletivos. ▪ Clicar no botão Ação e Enviar Arquivo (aqui que se anexarão os arquivos indicados neste edital) e seguir os passos, conforme demonstra as imagens a seguir:



Nº Inscrição	Descrição	Data da Inscrição	Última Atualização	Situação Pagamento	Ação
86392	Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Mestrado (Especial)	17/08/2020		✘ Escolha forma de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição Editar Enviar Arquivos Devolução do Valor da Inscrição Reexame da Redação Ver Detalhes Ficha de Inscrição Imprimir Ficha de Arrecadação Gerar Imprimir
75313	Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Doutorado (Regular)	27/05/2020		✘ Escolha forma de pagamento	



8º Conferência do anexo de arquivo: ▪ Após o envio, o arquivo estará listado em ARQUIVOS ENVIADOS e, para certificação, é possível acessar o arquivo carregando em sistema clicando em AÇÃO, seguido de BAIXAR. ▪ Na hipótese de o arquivo estar danificado ou incorreto é possível eliminá-lo, clicando em AÇÃO, seguido de REMOVER. Nesse sistema o candidato pode editar a inscrição, evitando problemas de inscrições duplicadas.

ANEXO II - EDITAL Nº 013/2022-PGE

TÍTULO (OU TEMA) DO PROJETO

1. Introdução

Contextualizar teórica e empiricamente o debate já existente em torno do tema proposto para a pesquisa.

Apresentar o objeto de pesquisa e a problemática na qual ele está inserido, do ponto de vista social e econômico.

Apresentar a justificativa para a realização da investigação proposta.

2. Objetivos

2.1 *Objetivo geral*

Descrever o objetivo geral da pesquisa.

2.2 *Objetivos específicos*

Descrever os objetivos específicos da pesquisa.

3. Metodologia e dados

Apresentar uma proposta metodológica para a investigação do tema em questão.

Descrever os dados com os quais pretende trabalhar, explicitando se vai utilizar base de dados primária ou secundária. Deixar claro a estratégia a ser utilizada para a obtenção dos dados.

4. Referências

Referenciar todas as obras, páginas eletrônicas e bases de dados citadas no projeto, respeitando as normas da ABNT – NBR 6023.

ANEXO III - EDITAL Nº 013/2022-PGE
TABELA DE PONTUAÇÃO

BLOCO 1 - DADOS CADASTRAIS	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
BLOCO 2 - HISTÓRICO NA PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>	
2.1. Créditos de Mestrado reconhecido pela Capes (1 ponto por disciplina)	
TOTAL:	
BLOCO 3 - CURRICULUM VITAE	
3.1. Iniciação Científica (1 ponto por projeto)	
3.2. Participação em monitorias (1 ponto por ano)	
3.3. Artigos completos publicados em Periódicos Classificados na Base Qualis CAPES – Economia – Quadriênio 2013-2016	
A1 = 5 pontos por artigo A2 = 4 pontos por artigo B1 = 3 pontos por artigo B2 = 2 pontos por artigo B3 = 1 ponto por artigo B4 = 0,5 ponto por artigo B5 = 0,2 ponto por artigo C = 0,1 ponto por artigo Revistas Científicas não classificadas pela Capes = 0,1 ponto por artigo	

<p>3.4. Publicações em Anais - Artigos Científicos Completos</p> <p style="padding-left: 40px;">Em evento internacional (1,5 pontos por artigo)</p> <p style="padding-left: 40px;">Em evento nacional (1 ponto por artigo)</p> <p style="padding-left: 40px;">Em evento regional (0,5 ponto por artigo)</p> <p style="padding-left: 40px;">Em evento local (0,25 ponto por artigo)</p>	
<p>3.5. Publicações em Anais – Resumo de Artigos Científicos</p> <p style="padding-left: 40px;">Em evento internacional (1 pontos por artigo)</p> <p style="padding-left: 40px;">Em evento nacional (0,5 ponto por artigo)</p> <p style="padding-left: 40px;">Em evento regional (0,5 ponto por artigo)</p> <p style="padding-left: 40px;">Em evento local (0,25 ponto por artigo)</p>	
<p>3.6. Participação em evento técnico/científico na área (0,1 ponto por evento)</p>	
<p>3.7. Apresentação de artigo em evento técnico/científico na área</p> <p style="padding-left: 40px;">Apresentação oral (0,5 ponto por apresentação)</p> <p style="padding-left: 40px;">Apresentação em poster (0,3 ponto por apresentação)</p>	
<p>3.7. Prêmios e/ou láureas científicas ou acadêmicas (1 ponto por prêmio)</p>	
TOTAL:	
TOTAL GERAL:	